



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 07, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024. Disciplina a concessão de prêmios, medalhas, títulos honoríficos e demais honrarias da Câmara Municipal de Cascavel.

PROPONENTE(S): Mesa Diretora.

RELATOR: vereador Cidão da Telepar/PSB.

VOTO DO RELATOR: Favorável à tramitação.

PARECER DA COMISSÃO: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM:
22/03/24 às 16:50
FELICIA LEGIS

I – RELATÓRIO

A presente proposição disciplina a concessão de prêmios, medalhas, títulos honoríficos e demais honrarias pela Câmara Municipal de Cascavel, unificando e consolidando as normativas referentes às honrarias em um único Decreto Legislativo.

Será de competência privativa da Mesa Diretora criar e extinguir medalhas, méritos, prêmios, títulos honoríficos e demais honrarias a serem concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, bem como alterar os critérios para sua concessão. Os vereadores e as Comissões Permanentes poderão apresentar sugestões à Mesa Diretora para criação ou modificação das honrarias, através de indicações.

Será vedado a qualquer vereador, em qualquer hipótese, conceder diplomas, certificados, medalhas e quaisquer outros documentos ou objetos honrosos que não estiverem dispostos no novo Decreto Legislativo.

A concessão das honrarias será realizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo subscrito por vereador ou Comissão Permanente, devendo ser aprovado por maioria simples. A entrega será feita em Sessão Solemne agendada pela Mesa Diretora.

Caberá à Comissão de Saúde e Assistência Social avaliar e emitir parecer quanto à relevância das homenagens propostas às pessoas físicas e/ou equipes, quando se tratar de concessão de Diploma de Honra ao Mérito Profissional aos Trabalhadores da Saúde “Elvira Feiten Franz”, e quanto à relevância dos projetos propostos quando se tratar de concessão do Prêmio de Honra ao Mérito “Gente que Brilha”.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de

Edson



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024**, trata-se de uma unificação e consolidação, em um único Decreto Legislativo, das normativas referentes às honrarias concedidas pela Câmara Municipal. Todas as concessões deverão seguir o disposto no novo Decreto. Os projetos que outorguem Diploma de Honra ao Mérito Profissional aos Trabalhadores da Saúde “Elvira Feiten Franz” ou o Prêmio de Honra ao Mérito “Gente que Brilha” deverão ser enviados à Comissão de Saúde e Assistência Social para análise do mérito e emissão de parecer.

Diante do exposto, entendo que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024** atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do emissor relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024**.

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 21 de março de 2024.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro